

Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

FICHA

Matrícula 9472	Livro 2	Data de Abertura 30/05/1990	CNM 092148.2.0009472-36
--------------------------	-------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

IMÓVEL = Lote de terreno número 71-B (setenta e um - B) da rua de Vila 725 (setecentos e vinte e cinco) da rua Antônio João Mendonça, medindo 13,60m (treze metros e sessenta centímetros) de frente, igual largura na linha dos fundos, por 9,60m (nove metros e sessenta centímetros) de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 129,20m²., confrontando, do lado direito com o lote 71-A, à esquerda com o lote 71-C, ambos da mesma rua, de propriedade de sucessores do espólio de Ernani Evangelista de Carvalho, e nos fundos com propriedade de Francisco Cutumbá Timbó, distante 32,00m à direita da entrada da rua de Vila com a rua Antônio João Mendonça, dentro do perímetro urbano. **PROPRIETÁRIO:** ERNANI EVANGELISTA DE CARVALHO, brasileiro, proprietário, portador da carteira de identidade número 753.129 do I.F.P., e sua mulher, NAIR MELLO DE CARVALHO, brasileira, proprietária, portadora da carteira de identidade número 2125591 do I.F.P., inscritos no CPF sob o número 609.423.837/53, residente no Rio de Janeiro. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-E, folhas 96, sob o número 7019, desta Circunscrição. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 30 de maio de 1990. O Substituto.

R-1-9.472 = Nos termos da Escritura de Promessa de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 106, folhas 54vº, ato 031, em 05 de dezembro de 1980, Ernani Evangelista de Carvalho e sua mulher Nair Mello de Carvalho, acima qualificados, ele por ela representado conforme procuração lavrada no 23º Ofício do Rio de Janeiro, no livro número 3817, folhas 82, em 28 de novembro de 1980, **prometeram vender a NILZA MARIA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, professora, portadora da identidade número 3295689 do IFP, e do CPF sob o número 396.128.307/97, casada pelo regime da comunhão de bens com **JURACY JULIO DOS SANTOS**, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), atualmente Cr\$0,40 (quarenta centavos), o imóvel acima matriculado e demais condições constantes da referida escritura. Certifico que será recolhida a taxa referente a Lei 713/83, alterada pela Lei 72384. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 30 de Maio de 1990. O Substituto.

R-2-9.472 = Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro número 35-FS, folhas 06, ato número 03, em 27 de abril de 1990, Nilza Maria Dias dos Santos, acima qualificada, e sua mulher Juracy Júlio dos Santos, brasileiro, metalúrgico, portador da identidade número 2.509.010 do IFP, residentes nesta cidade, **cederam à IRACI LUCAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, encarregada de departamento pessoal, portadora da carteira de identidade úmero 04253206-9 do IFP, e do CPF sob o número 490.072.627/34, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), o imóvel acima matriculado, sem condições especiais. Certifico que foi pago o ITBI, e, ainda, que será recolhida a taxa referente a Lei 713/83, alterada pela Lei 723/84. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 30 de Maio de 1990. O Substituto.

R-3-9.472 = Nos termos da Escritura de Compra e Venda e Cessão, mencionada no R-2, o espólio de Ernani Evangelista de Carvalho, neste ato representado por sua inventariante, Nair Mello de Caralho, brasileira, viúva, portadora da identidade número 2.125.591 do I.F.P., e do C.P.F. sob o número 765.445.407/49, residente no Rio de Janeiro, conforme alvará de autorização expedido pela 12ª. Vara de Órfãos e Sucessões do Rio de Janeiro, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Asclepiades Eudoxio Rodrigues, em 09.01.1990, **vendeu a IRACI LUCAS DOS SANTOS**, acima qualificada, pelo preço de Cr\$ 0,40 (quarenta centavos), o imóvel acima matriculado, sem condições especiais. Certifico que foi pago o ITBI ao Banerj, agência 148, autenticação mecânica 076, no valor de Cr\$ 0,004, em 23.01.1981 e P.M. desta cidade, no valor de Cr\$ 2.012,32, autenticação mecânica

Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

FICHA

Matrícula 9472	Livro 2	Data de Abertura 30/05/1990	CNM 092148.2.0009472-36
--------------------------	-------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

4437, em 27.04.1990, e, ainda, que será recolhida a taxa referente à Lei 71383, alterada pela lei 723/84. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 30 de Maio de 1990. O Substituto.

AV-4-9.472 = A requerimento de Nara Lúcia de Araújo Lima, na qualidade de interessada, datado de 17 de dezembro de 1999, fica averbado junto à presente matrícula, a **construção do prédio número 729 casa 03 da rua Antônio João Mendonça**, edificado no lote 71-B da mesma rua, com a área construída de 137,50m²., conforme prova com inclusa certidão fornecida pela PMN e CND do INSS, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 17 Dezembro de 1999. O Substituto.

R-5-9.472 = Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 4º Ofício desta cidade, no livro número 122, folhas 191, ato 075, em 17 de dezembro de 1999, Iraci Lucas dos Santos, já qualificada acima, **vendeu a NARA LUCIA DE ARAÚJO LIMA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da identidade número 07.734.729-2 do IFP, e do CPF sob o número 627.862.437/34, residente nesta cidade, pelo valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula, sem condições especiais. Certifico que foi pago o ITBI, e, ainda, que foi recolhida a taxa referente à Lei 713/83, alterada pela Lei 723/83 e 3217 /99. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 17 de Dezembro de 1999. O Substituto.

AV-6-9.472 = A requerimento de Nara Lúcia Araújo Pereira, já qualificada, fica averbado junto a presente matrícula, a **mudança do estado civil** da requerente de solteira, para o de casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Luiz Carlos Gomes Pereira, passando a assinar-se conforme acima, NARA LUCIA ARAUJO PEREIRA. Tudo de acordo com certidão de casamento do Cartório de RNPC do 1º Distrito de Nilópolis, livro 8-BA, folhas 271, sob o número de ordem 3.121. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 14 de Novembro de 2000. O Substituto.

R-7-9.472 = Nos termos da Escritura de Compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Nilópolis - RJ, no livro número 110, folhas 094, ato 032, em 27 de novembro de 2008, Nara Lúcia Araújo Pereira, e seu marido, Luiz Carlos Gomes Pereira, qualificados acima, representados por seu procurador, CLAUDOMIRO CAVALCANTI DA CUNHA, brasileiro, casado, aposentado, portador da identidade número 00376864207 do CNH-DETRAN-RJ, e do CPF sob o número 114.994.867/15, conforme procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Guarapari - ES, livro 234-P, folhas 92, em 03 de novembro de 2008, **venderam para JOSÉ CARDOSO GONÇALVES**, brasileiro, militar, portador da identidade número 253.927 do Ministério da Marinha, e do CPF sob o número 261.406.087/91, **casado com MARIA LUCIA BORGES GONÇALVES**, pelo regime da comunhão de bens, em 20 de março de 1976, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula, sem condições especiais. Certifico que o ITBI foi pago, e, ainda, que foi recolhida a Lei 3217/99, FUNPERJ e FUNDPERJ. Consultas números 016231920019181912, 016233191227147758 e a399aa89763d672e28aff1d5f6a92f0f36ab19b26 e fb2ed11480aec5e1404304b8dabd848ed54dd6ff8. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 08 de Janeiro de 2020. O Substituto.

R-8-9.472 = Nos termos do Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária, com efeitos de escritura pública, nos termos do Parágrafo Quinto Acrescido do Artigo Primeiro da Lei 5049 de 29 de junho de 1966 e Lei 9514 de 20.11.1997, contrato número 9078608, datado de 22 de setembro de 2021, MARIA LUCIA BORGES GONÇALVES, brasileira, do lar, portadora da identidade número 311836 da MB/SIDM/RJ,

Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

FICHA

Matrícula
9472

Livro
2

Data de Abertura
30/05/1990

CNM
092148.2.0009472-36

e do CPF número 713.024.687/15, e seu marido JOSÉ CARDOSO GONÇALVES, qualificado acima, **venderam para ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, que declara não manter nenhum vínculo que constitua união estável, gerente, portador da identidade número 03564008322 do CNH-DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o número 052.967.297/90, residente no Rio de Janeiro, **pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), pagáveis de acordo com as condições constantes no aludido contrato, o imóvel objeto da presente matrícula.** Certifico que foi pago o ITBI, cuja guia fica arquivada juntamente com uma via do presente contrato e as certidões de praxe, que será remetida a DOI à receita Federal no prazo de Lei, e, ainda, que ficou isento do recolhimento das taxas referentes à lei 3217/99, FUNPERJ, FUNDPERN e FUNARPEN, Consultas números afc6.ffa7.34ec.7ce7.9948.b92e.0c99.24d2.8c3d.2161, d77e.0f0d.666b.83bb.3073.607d.c44a.56a0.b8af.1748, 01623.21.12.10.23.855, 01623.21.12.10.05.867. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 10 de Dezembro de 2021. O Substituto. Selo EDUJ49475 MSK

R-9-9.472 = Nos termos do Contrato Particular, mencionado no R-8, **ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA, qualificado acima, DEU EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, em favor do BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ número 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus" s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco - SP, representado LUCIANO S.A. DA SILVA e VANINE DUARTE DA SILVA, qualificados no contrato, conforme procuração cuja cópia segue anexo, para garantia da dívida inicial de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) pagáveis de acordo com as condições constantes no aludido contrato, o imóvel objeto da presente matrícula e demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato. Certifico que fica isento do recolhimento das taxas referentes à Lei 3217/99, FUNPERJ, FUNDPERN e FUNARPEN. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 10 de Dezembro de 2021. O Substituto. Selo EDUJ 49476 PSI

AV-10-9.472 = A requerimento de Banco Bradesco S.A., representada por Priscila Alves Azevedo, fica averbada a **intimação extrajudicial**, conforme § 1º artigo 26 da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 03 de Janeiro de 2023. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EDUJ 55127 EYC

AV-11-9.472 = A requerimento da Banco Bradesco SA - ofício nº 318166/2022, Documental Gestão e Logística de Documentos Ltda, datado de 10/05/2023, em referencia ao contrato nº 907860-8-, firmado em 22/09/2021, fica averbado junto à presente matrícula, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor do mencionado BANCO BRADESCO S.A.** acima descrito, pelo valor R\$ 857.500,00, conforme comprovante de pagamento do ITBI nº 2430/2023 datado de 15/06/2023, no valor de R\$ 17.150,00, figurando como devedor ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA, já qualificado no R-8. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 27 de Julho de 2023. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EEOF28901 TSX

AV-12-9.472 = A requerimento de Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, inscrito no CPF nº 219.892.418.83, fica averbado na presente matrícula o Leilão Negativo ID lote: X92976-ZIP 19280, data do primeiro leilão 25/10/2023, e do segundo ID lote: X92976-SIP 19280. em 27/10/2023. O referido é verdade e dou fé, 19 de Dezembro de 2023. O Substituto. EEQH14330 RIR

AV-13-9.472 = A requerimento de Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, inscrito no CPF nº

Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

FICHA

Matrícula
9472

Livro
2

Data de Abertura
30/05/1990

CNM
092148.2.0009472-36

219.892.418.83 de acordo com termo o termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, fica averbado na presente matrícula a **Baixa da Alienação**, ficando o imóvel livre do gravame. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 19 de Dezembro de 2023. O Substituto. EEQH14331 OXM

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar